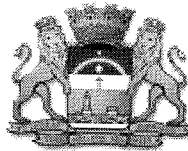


PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 983
Em, 07/06/21



APROVADO
24 MAI 2021
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

REQUERIMENTO Nº 4233/2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para incluir as lactantes no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

IUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde¹, no fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Esse produz a doença classificada como COVID-19, sendo agente causador de uma série de casos de Pneumonia na cidade de Wuhan (China). Ainda não há informações plenas sobre a história natural, nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana pelo SARS-CoV-2, restando ainda muitos detalhes a serem esclarecidos. No entanto, sabe-se que o Vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda, que varia de casos leves – cerca de 80% – a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 5% e 10%. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e as condições clínicas associadas.

Infelizmente, a COVID-19 trouxe uma nova e triste realidade para todos, obrigando a sociedade a lidar com um cenário crítico sem precedentes, se considerarmos o grande número de mortos e os impactos substanciais na vida das pessoas.

Pesquisas desenvolvidas ao longo do ano de 2020 comprovam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que garante a proteção de pelo menos duas pessoas a partir de uma única dose de vacina (Se essa mãe for doadora de leite esse número é ainda maior). Essa se mostra uma estratégia de imunização eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno, cuja média de tempo no Brasil é de apenas 54 dias, ainda que a OMS e a Sociedade Brasileira de Pediatria recomendem a lactação exclusiva até os 6 meses de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto

Segundo um cálculo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), já se contam pelo menos 45 mil bebês, crianças e adolescentes que perderam pai e mãe na pandemia. As consequências do número de mortes e desestruturação familiar ainda são desconhecidas, mas temos condições de diminuir esses impactos a partir do momento que também vislumbrarmos o horizonte de imunização de mãe e bebês como estratégia de proteção e sobrevivência familiar. É preciso acelerar a vacinação de todas as mulheres lactantes, especialmente no país que mais perde bebês com menos de 2 anos para a COVID-19 no mundo.

Vacinar todas as lactantes é investir em saúde e bem-estar da população brasileira e suas futuras gerações. Vacinar lactantes é reconhecer o direito humano à saúde e proteção constitucional da maternidade como objetivo prioritário dos gestores públicos da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de maio de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALCIDES TEIXEIRA NETO
CPF: 882.590.054-68 DATA: 17/05/2021 19:18
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: cb6a9fd7-f005-4cd4-9961-b6897c0cf0d5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ALCIDES TEIXEIRA NETO
VEREADOR DO RECIFE